



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços;

CONSIDERANDO que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Mariana Karoline R de Sousa – Me, CNPJ nº 47.768.755/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida PE Joaquim Nonato, nº 653, Bairro Centro, Município de Demerval Lobão – PI, representada por Mariana Karoline Rodrigues de Sousa, portadora do CPF nº 055.575.383-21. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.997,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Demerval Lobão – PI, 14 de Março de 2025.

José Leite Pereira Neto
Presidente da Câmara Municipal